

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE DE MARÇO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, AMARÍLIO FERREIRA NETO, WILSON MÁRIO ZANOTTI (DIRETOR DO DEPARTAMENTO MÉDICO, REPRESENTANDO O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES”, PROFESSOR EMÍLIO MAMERI NETO), JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA, RAPHAEL GÓES FURTADO, JOSELANDA SOARES DA SILVA, MARCO ANTÔNIO BORSOI, BRUNO GUIMARÃES CARNEIRO, GUILHERME LORIATO POTRATZ E RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** OS SENHORES CONSELHEIROS: GELSON SILVA JUNQUILHO, RUBENS SERGIO RASSELI E MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA. **AUSENTE,** O SENHOR CONSELHEIRO PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS. O CARGO DE VICE-REITOR ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. 01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2012. **COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu as boas-vindas ao Conselheiro docente Raphael Góes Furtado. Continuando, informou que o Departamento de Contratos e Convênios desta Universidade

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(DCC/UFES) terá o prazo de 30 (trinta) dias para atender ao disposto pela Resolução nº. 04/2012 – Conselho Universitário (CUn). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que a Comissão de Orçamento e Finanças, tendo em vista o disposto na Resolução nº. 25/2009 deste Conselho, aprovou os seguintes processos: PROCESSO Nº. 12.780/2011-12 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Contrato a ser celebrado entre o HUCAM e a empresa Emil – Obras, Equipamentos Médicos & Serviços Ltda, objetivando a reforma e adequações dos setores de internação e ambulatorios (casas 1, 2, 3, 5 e 6 do HUCAM); PROCESSO Nº. 24.558/2010-81 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (PU) – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 30/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Ticket Serviços Ltda, objetivando prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; PROCESSO Nº. 23.843/2010-85 – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO / CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 01/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Fanton Serviços Ltda; e PROCESSO Nº. 12.634/2011-97 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Residência Engenharia Ltda, objetivando a construção do edifício de pós-graduação do CCHN. Ainda com a palavra, informou que o Conselheiro José Magesk Belmiro, membro da Comissão de Orçamento e Finanças, não se fez presente a nenhuma das reuniões da referida Comissão. Informou, ainda, que a diretoria do Centro de Ciências Exatas desta Universidade (CCE/UFES) conseguiu transferir 03 (três) festas estudantis que lá seriam realizadas, mas que, durante uma festa realizada no CCHN/UFES, alguns muros foram grafitados, solicitando, por fim, que entrasse em pauta, em caráter emergencial, um novo Projeto de Resolução visando à regulamentação das festas no âmbito da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que um Projeto de Resolução visando à regulamentação das festas no âmbito desta Universidade já foi elaborado pela Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC/UFES) e que, posteriormente, entrará em pauta para deliberação por este Conselho. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, informou que recebeu, do Ministério Público de Alegre (MP), diversos documentos acerca da ocorrência de festas e, por fim, registrou que todas as solicitações de realização de festas que são enviadas à diretoria do CCA/UFES são encaminhadas à Reitoria para posicionamento e solicitou providências urgentes quanto à aprovação de um Projeto de Resolução que regulamente as festas no âmbito desta Universidade. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, informou que o Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade (CEFD/UFES) realizou o Seminário de Professores de Educação Física entre os dias 27 e 28 de fevereiro do corrente, e que a recepção dos calouros foi realizada no início de março. Comunicou, ainda, que o CEFD/UFES foi aprovado no cadastro para receber equipes para treinamentos para as Olimpíadas de 2016, destacando que o Comitê Britânico será o primeiro de diversos comitês olímpicos que virá à Universidade em breve para verificar as instalações. Por fim, registrou que a iluminação do campo de futebol foi instalada, o que permitiu a prática de esportes no período

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

noturno. O Conselheiro Edebrando Cavallieri, com a palavra, reiterou a preocupação acerca das festas no âmbito da UFES, destacando que não existem mais condições de controlar suas ocorrências. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura do seguinte documento, *in verbis*: “**COMUNICAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE 20/03/2012.** 1) *Parabenizar NOSSO Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, pela belíssima e comprometida cerimônia de Posse. Digo NOSSO, pois vivemos e exercemos a DEMOCRACIA e por isso, passado o processo eleitoral onde a Comunidade Universitária indicou os nomes de Reinaldo Centoducatte – Reitor e Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto – Vice-reitora, não importa as opções de escolha de voto de cada um. A Comunidade Universitária escolheu e assim repito NOSSO Reitor e NOSSA Vice-reitora.* 2) *Solicitar ao Conselho Universitário nova Resolução para legislar quanto ao artigo 7, inciso I, da Resolução 16/2006 de forma que o espaço físico seja destinado ao CEUNES, permanecendo os espaços já utilizados a UAB (ensino a distância).* 3) *Solicitar ao Conselho Universitário o cumprimento do inciso II no que se refere às funções gratificadas que devem ser transferidas para o CEUNES.* 4) *No final do primeiro semestre de 2011 o Vice-diretor foi convidado pelo Reitor pro tempore a exercer o cargo de Pró-reitor de Planejamento interinamente, desse modo não gerou vacância do cargo de Vice-diretor ficando o CEUNES até a presente data sem condição de aplicar o ESTATUTO da UFES, nomeando o decano do Centro como Vice-diretor. No dia da posse do Pró-reitor de Planejamento o Reitor pro tempore destacou o brilhante currículo desde que com certeza traria vasta contribuição para a Administração. Com certeza este continuará contribuindo na continuidade da Administração da UFES, e por isso solicito providências urgentes quanto a uma definição para que possamos retornar as atividades administrativas do CEUNES a contento. Vitória, 20 de março de 2012. Marcelo Suzart de Almeida. Conselheiro”.* O Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira, com a palavra, relembrou a discussão acerca da criação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil, destacando que somente com a criação de uma Pró-reitoria exclusiva para a Assistência Estudantil esta Universidade teria condições de atender às carências da comunidade. Sobre a festa que ocorreu no CCHN/UFES onde muros do CCE/UFES foram grafitados, destacou que esta Universidade possui segurança patrimonial, e que os estudantes organizadores não conseguem controlar sozinhos todas as instâncias da Universidade durante as festas, e que deveria ser realizado um reforço da segurança patrimonial, visto que pichações e depredações ocorrem também quando não há festas em curso. Por fim, comunicou que as festas são a única forma de financiamento do Movimento Estudantil, que elas fazem parte da cultura acadêmica e que não são sinônimo de depredação. A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, informou que foi avisada da reunião da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho em cima da hora, e que não pôde comparecer por este motivo. O Conselheiro Guilherme Loriato Potratz, com a palavra, informou que é raro ocorrer festas no CCA/UFES, e que um produtor de eventos externo à UFES estaria realizando ameaças ao

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

referido Centro e ao DCE – denunciou que tal produtor de eventos estaria se apropriando do nome da UFES para realizar festas particulares. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o relatado pelo Conselheiro Guilherme Loriato Potratz será apurado posteriormente pela Administração Central. O Conselheiro Wilson Mário Zanotti, com a palavra, destacou o grande número de atendimentos prestados no pronto-socorro do HUCAM a pessoas que estariam presentes às festas realizadas na UFES, opinando que, por ser área federal, o *campus* universitário tornou-se área privilegiada para o aumento da violência e do tráfico e uso de drogas. O Conselheiro Raphael Góes Furtado, com a palavra, opinou que, se o Vice-diretor do CEUNES tiver direito ao recebimento de uma CD-4, os demais Vice-diretores dos demais Centros também deveriam recebê-la, tendo em vista o Princípio Constitucional da Isonomia. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, opinou que a realização das festas é salutar, porém que deve-se definir uma nova Resolução regulamentadora do assunto e um espaço físico para que as mesmas ocorram com maior segurança. Por fim, informou que o Centro de Ciências Exatas também foi prejudicado pela Resolução nº. 16/2006-CUn no que trata do quantitativo de vagas e cargos, opinando por rever toda a norma. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, esclareceu que a CD-4 solicitada iria para outro cargo, não para o Vice-diretor do CEUNES. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Bruno Guimarães Carneiro, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Orçamento e Finanças. Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação do Conselheiro Bruno Guimarães Carneiro em integrá-la. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*; “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a EXCLUSÃO de pauta da Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de março de 2012 dos seguintes processos: 04.36. PROCESSO Nº 24.558/2010-81 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 30/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Ticket Serviços Ltda, objetivando prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 04.38. PROCESSO Nº 23.843/2010-85 – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO/CCA – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 01/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Fanton Serviços Ltda. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 04.39. PROCESSO Nº 4.424/2010-44 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) – Prestação de contas do auxílio alimentação 2011/2 - CEUNES. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior. Sala das Sessões, 20 de março de 2012. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças”. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, em nome das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*; “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*Solicitamos a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de março de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 2.016/2012-10 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Solicitação de autorização para pagamento de funcionários via RPA’s. Sala das Sessões, 20 de março de 2012. Carlos Alberto Redins. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças. Gilberto Costa D. Sousa. Presidente da Comissão de Legislação e Normas”. Continuando, em nome da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, in verbis: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de março de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 24.664/2011-46 – SECRETARIA ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO/CCA – Homologação do convênio nº 1.001/2012 celebrado entre a UFES e o Município de Alegre, objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados na UFES. Relatora: Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo. Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2012. Carlos Alberto Redins. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais”. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, in verbis: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de março de 2012 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 18.519/2011-26 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/ PROAD – Homologação do contrato nº 1.017/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Projetelas Indústria e Comércio Ltda ME, objetivando assistência técnica gratuita para materiais e equipamentos eletrônicos e de cine, foto e som. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 02. PROCESSO Nº 4.054/2011-26 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) – Homologação dos contratos nos. 1.003, 1.004, 1.005 e 1.006/2012 celebrados, respectivamente, entre a UFES e as empresas Adapt Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, Vincent Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda ME, Vitec Comércio, Manufatura Importação e Exportação de Produtos Audiovisuais Ltda EPP e Audiovisão Eletroacústica Ltda, objetivando assistência técnica gratuita e fornecimento de equipamentos e comunicação. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 03. PROCESSO Nº 11.591/2009-16 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Segundo Termo Aditivo à concessão nº 04/2010 celebrada entre a UFES e a empresa Luciene Neves de Assis ME, objetivando excluir da concessão a área de 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) referente ao NEDTEC/CCA/UFES, em Jerônimo Monteiro, ES, reduzindo em 25% (vinte e cinco por cento) o valor da concessão. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 04. PROCESSO Nº 24.497/2011-33 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE – Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFES e a União, por intermédio do Ministério das*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*Comunicações, e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) – Projeto de Extensão “Inclusão digital de jovens das áreas de reforma agrária no ES”. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 05. PROTOCOLADO Nº 709.102/2012-57 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) – Solicitação de dilatação de prazo (Decisão nº 330/2011 do Conselho Universitário). Relator: Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior. Sala das Sessões, 20 de março de 2012. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças”. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, in verbis: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de março de 2012 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 10.043/2010-02 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓ-MATRE DE VITÓRIA – Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Edebrande Cavalieri. 02. PROCESSO Nº 23.812/2009-91 – EMPRESA ÍCONE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Edebrande Cavalieri. 03. PROCESSO Nº 12.308/2011-80 – MEIREANE DE SOUZA – Recurso Administrativo. Relatora: Conselheira Mirian do Amaral Jonis Silva. Sala das Sessões, 20 de março de 2012. Gilberto Costa Drumond Sousa. Presidente da Comissão de Legislação e Normas”. Ainda com a palavra, o Conselheiro solicitou inversão de pauta, de forma que os itens 04.42, 04.43 e 04.44 constantes da pauta enviada aos Conselheiros fossem analisados logo após as homologações. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inversão de pauta, de forma que os itens 04.01 e 04.02 constantes da pauta enviada aos Conselheiros, bem como as inclusões solicitadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, fossem analisados logo após a inversão solicitada pelo Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa. Em discussão, em votação, todas as inclusões, exclusões e inversões foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 4.697/2011-70 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do contrato nº 01/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Residência Engenharia Ltda, objetivando a adaptação do Restaurante Universitário do CEUNES. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.02. PROCESSO Nº 23.306/2011-16 – SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (SIB/UFES)** – Homologação do contrato nº 23/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Livraria Multi S.J. Campos Ltda ME, objetivando o fornecimento de livros para atender ao SIB/UFES. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.03. PROCESSO Nº***

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**10.253/2011-73 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 19/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Progetto Arquitetura Engenharia e Construções Ltda, objetivando a elaboração de projetos básicos e executivos complementares para edifícios da UFES nos *campi* de Maruípe e Goiabeiras. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.04. PROCESSO Nº 11.338/2009-54 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)** – Homologação do contrato nº 14/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Santa Maria Engenharia Ltda EPP, objetivando a reforma em 02 (dois) edifícios do CCHN – Almoxarifado (térreo do Edifício Administrativo) e Edifício Bernadette Lyra –, no *campus* de Goiabeiras, em Vitória/ES. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.05. PROCESSO Nº 19.069/2011-99 – CENTRO DE ARTES (CAr)** – Homologação do contrato nº 27/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Ekos Construtora Ltda ME, objetivando a construção da cantina do CAr. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.06. PROCESSO Nº 23.391/2011-12 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 21/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Engeforth Engenharia Ltda EPP, objetivando a reforma de salas de aula do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade (CCS/UFES). O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.07. PROCESSO Nº 11.963/2011-11 – SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (SIB/UFES)** – Homologação do contrato nº 05/2012 celebrado entre a UFES e a Associação Paranaense de Cultura, objetivando a manutenção e o suporte do *software Pergamum* para o SIB/UFES. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.08. PROCESSO Nº 10.069/2010-42 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 06/2010 celebrado entre a UFES e a empresa F&S Soluções em Telecomunicações e Elétrica Ltda ME, objetivando prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2011. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.09. PROCESSO Nº 20.124/2006-26 – GABINETE DO REITOR** – Homologação do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Específico nº 4600225485 (nº 05) ao Termo de Cooperação nº 0050.0023457.06.4 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), objetivando a alteração do Plano de Trabalho do supracitado Convênio. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.10. PROCESSO Nº 13.176/2010-22 – NÚCLEO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES (NTS)** – i) Aprovação do Projeto de Extensão “O Novo Modelo Organizacional, a Escola de Governo, o Plano de Desenvolvimento e as Carreiras dos Servidores da Prefeitura Municipal de Anchieta”; ii) homologação do contrato nº. 1.003/2011 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o Município de Anchieta, objetivando a assessoria da UFES na implementação e estruturação da Escola de Governo, a criação do Plano de Desenvolvimento e Revisão das Carreiras dos Servidores e a implementação do Novo Modelo Organizacional da Prefeitura Municipal de Anchieta; iii) homologação do contrato nº 37/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando a prestação de apoio, por parte da FCAA, ao supracitado projeto de extensão; e iv) homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 1.003/2011, objetivando alterar a cláusula quarta – do valor – do instrumento original, acrescentando 24,230715% ao valor global inicialmente contratado. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas aprovação e homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS TRINTA, TRINTA E UM E TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.11. PROCESSO Nº 12.516/2011-89 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação dos contratos nºs. 108 e 109/2011 celebrados entre o HUCAM e, respectivamente, as empresas White Martins Gases Industriais Ltda e Tecnocryo Comércio Serviços e Manutenções Ltda ME, objetivando a aquisição de gases medicinais em cilindros para atender ao HUCAM. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS TRINTA E TRÊS E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.12. PROCESSO Nº 21.181/2011-90 – SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (SIB/UFES)** – Homologação do contrato nº 25/2012 celebrado entre a UFES e a empresa V.M.A.V. Comércio Importação e Exportação de Livros e Utilidades Ltda, objetivando o fornecimento de livros para atender ao SIB/UFES. A Conselheira



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.13. PROCESSO Nº 68.086/2009-35 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Homologação do contrato nº 11/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Digien Engenharia e Construções Ltda, objetivando a construção dos módulos do canil e gatil na área do Hospital Veterinário do CCA. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.14. PROCESSO Nº 11.959/2011-52 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Homologação do contrato nº 24/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Faxter Engenharia Ltda, objetivando a reforma do prédio administrativo departamental do CCJE. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.15. PROCESSO Nº 54.453/2008-32 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 25/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Lumam Montagens e Instalações Ltda, objetivando adicionar 13,88% (treze vírgula oitenta e oito por cento) ao valor inicial do contrato. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.16. PROCESSO Nº 13.540/2009-11 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (NE@AD)** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 109/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir planilha de receitas e despesas reorçamentada ao instrumento original, aumentando-lhe o valor. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.17. PROCESSO Nº 10.815/2009-64 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NPD)** – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 18/2010 celebrado entre a UFES e a empresa AVMB – Consultoria e Assessoria Ltda, objetivando a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.18. PROCESSO Nº 19.138/2011-64 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA –**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Homologação do contrato nº 15/2012 celebrado entre a UFES e a empresa CEP Serviços e Projetos Ltda, objetivando a execução de serviços para a ligação da rede elétrica interna do Edifício Didático à rede da UFES, no *campus* de Goiabeiras. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.19. PROCESSO Nº 13.201/2011-59 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Homologação do contrato nº 10/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Treze Material de Construção e Incorporação Ltda ME, objetivando a finalização do edifício da Biotecnologia/CCA. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.20. PROCESSO Nº 2.825/2011-41 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL/CCA** – Projeto de Pesquisa “Tecnologias Aplicadas à Produção Sustentável de Biomassa de Eucalipto na Fibria S.A” e homologação do contrato nº 30/2012 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando a prestação de apoio à execução do referido Projeto. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos projeto e homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.21. PROCESSO Nº 22.799/2011-77 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD** – Homologação do contrato nº 35/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Guaporé Equipamentos Ltda ME, objetivando a locação de contêineres. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.22. PROCESSO Nº 3.518/2010-04 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NPD)** – Homologação do contrato nº 1.002/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Goldnet TI S/A, objetivando a aquisição de roteadores, com garantia mínima de 12 (doze) meses e contrato de assistência técnica pelo prazo de garantia, destinados à ampliação do *link* de dados e internet dos *campi* de São Mateus e Alegre. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.23. PROCESSO Nº 17.915/2011-36 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 09/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Arga Engenharia Ltda, objetivando a manutenção preventiva e corretiva nos maquinários instalados no Serviço de Processamento de Roupas do HUCAM.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.24. PROCESSO Nº 19.712/2011-84 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Homologação do contrato nº 33/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Lumam Montagens e Instalações Ltda EPP, objetivando a finalização do Edifício de Laboratórios de Fisiologia, Farmacologia, Patologia, Microbiologia e Nutrição do CCS. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.25. PROCESSO Nº 13.805/2011-03 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO** – Homologação do contrato nº 41/2012 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando a prestação de apoio à execução do Projeto de Ensino “Desenvolvimento do Ensino da Pós-graduação (Mestrado) em Educação”. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.26. PROCESSO Nº 14.827/2011-82 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 43/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Gráfica e Editora São Francisco Ltda – ME, objetivando a prestação de serviços gráficos, por um período de 12 (doze) meses. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.27. PROCESSO Nº 14.258/2011-75 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação dos contratos nºs 17/2012 e 18/2012, celebrados entre a UFES e as empresas HL Consultoria, Projetos e Treinamentos Ltda e Oficina SOS Ltda ME, respectivamente, o primeiro objetivando a confecção de carimbos e o segundo objetivando a confecção de chaves, ambos para atender aos *campi* de Maruípe e Goiabeiras. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CINQUENTA E CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.28. PROCESSO Nº 24.768/2011-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do convênio nº 1.002/2012 celebrado entre a UFES e o Município de Santa Teresa, objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados na UFES. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.29. PROCESSO Nº 23.660/2010-60 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFES e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do mencionado Protocolo. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.30. PROCESSO Nº 24.664/2011-46 – SECRETARIA ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO/CCA** – Homologação do convênio nº 1.001/2012 celebrado entre a UFES e o Município de Alegre, objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados na UFES. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.31. PROCESSO Nº 18.519/2011-26 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD** – Homologação do contrato nº 1.017/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Projetelas Indústria Comércio Ltda ME, objetivando assistência técnica gratuita para materiais e equipamentos eletrônicos e de cine, foto e som. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.32. PROCESSO Nº 4.054/2011-26 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)** – Homologação dos contratos nºs 1.003, 1.004, 1.005 e 1.006/2012 celebrados entre a UFES e, respectivamente, as empresas Adapt Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, Vincent Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda ME, Vitec Comércio, Manufatura Importação e Exportação de Produtos Audiovisuais Ltda EPP e Audiovisão Eletroacústica Ltda, todos objetivando o fornecimento e a prestação de serviços de assistência técnica gratuita para equipamentos de comunicação. Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CINQUENTA E SEIS, CINQUENTA E SETE, CINQUENTA E OITO E CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.33. PROCESSO Nº 24.594/2011-26 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO/CEUNES** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou o Projeto de Pesquisa “Modelagem e Simulação do Efeito Eletromagnético na Mitigação da Incrustação Carbonática”, o Termo de Cooperação nº 0050.0067063.11.9 entre a UFES e a empresa Petróleo Brasileiro S/A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(PETROBRAS) e o contrato entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto, Termo de Cooperação e contrato. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura de seu despacho contendo o *ad referendum*, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 24.594/2011-26. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO/CEUNES. ASSUNTO: Projeto de Pesquisa “Modelagem e Simulação do Efeito Eletromagnético na Mitigação da Incrustação Carbonática”, Termo de Cooperação nº 0050.0067063.11.9 a ser celebrado entre a UFES e a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). DESPACHO. Ao Sr. SEBASTIÃO SÁVIO SIMONATO. Diretor do Departamento de Contratos e Convênios da UFES. Considerando o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário (CUn), em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2011; Considerando que a data limite para emissão de empenho, definida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) foi prorrogada para o dia 16 de dezembro do corrente; Considerando que a próxima Sessão Ordinária do CUn está prevista somente para o dia 22 de dezembro de 2011, Aprovo, ad referendum da plenária do CUn, o Projeto de Pesquisa “Modelagem e Simulação do Efeito Eletromagnético na Mitigação da Incrustação Carbonática”, o Termo de Cooperação nº 0050.0067063.11.9 a ser celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do supracitado Projeto, e o contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), objetivando a prestação de apoio, por parte da FEST, à execução do referido Projeto de Pesquisa. Destaco que este processo deverá retornar ao CUn para a devida homologação deste ato. Campus universitário, 16 de dezembro de 2011. Reinaldo Centoducatte. Conselho Universitário. Presidente”.** Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.34. PROCESSO Nº 24.014/2011-09 – BRUNA MACHADO NEVES –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.35. PROCESSO Nº 24.015/2011-45 – AURÉLIA MILENE SALES DE BRITO –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.36. PROCESSO Nº 24.016/2011-90 – NAIARA MACHADO NEVES –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.37. PROCESSO Nº 11.591/2009-16 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo e aprovação do Segundo Termo Aditivo à concessão nº 04/2010 celebrada entre a UFES e a empresa Luciene Neves de Assis ME, objetivando excluir da concessão a área de 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), referente ao NEDTEC/CCA/UFES, localizado no município de Jerônimo Monteiro/ES, reduzindo em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do instrumento original. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologação e aprovação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.38. PROCESSO Nº 24.497/2011-33 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE** – Projeto de Extensão “Inclusão Digital de Jovens das Áreas de Reforma Agrária no ES”, Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFES e a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, objetivando a execução de projetos de extensão das Universidades Federais e os Institutos Federais e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando a prestação de apoio à execução do referido projeto. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto, Termo de Cooperação e contrato. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SESSENTA E CINCO E SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.39. PROTOCOLADO Nº 709.102/2012-57 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Solicitação de dilatação de prazo referente à Decisão nº 330/2011 do Conselho Universitário. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis, em caráter excepcional, à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.40. PROTOCOLADO Nº 764.273/2011-68 – INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INIT/PRPPG)** – Solicita indicação de 02 (dois) representantes para integrar a Câmara de Inovação Tecnológica. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 58/2011-INIT, *in verbis*: “MEMORANDO N° 058/2011. De: Antonio Alberto Ribeiro Fernandes. Diretor do Instituto de Inovação Tecnológica da UFES – INIT/UFES. Ao: Professor Francisco Guilherme Emmerich. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Assunto: Indicação para composição da Câmara de Inovação Tecnológica. Vitória, 10 de outubro de 2011. Prezado Pró-Reitor, Tendo em vista a constituição e organização do INIT, determinada Resolução n° 25/2010, artigo 6°, I. A Câmara de Inovação Tecnológica será composta pelos seguintes membros: I. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; II. Diretor do INIT; III. Diretor do Departamento de Pesquisa da PRPPG; IV. Diretor do Departamento de Pós-Graduação da PRPPG; V. Superintendente do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*Instituto de Tecnologia da UFES (ITUFES); VI. 02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Universitário. Venho por meio deste, solicitar a V.Sa. o encaminhamento de um memorando a este Conselho para a indicação de 02 (dois) representantes para compor a Câmara de Inovação Tecnológica desta Universidade. Antonio Alberto Ribeiro Fernandes. Diretor do INIT". Em seguida, consultou à Plenária acerca da indicação de Conselheiros para representarem o presente Conselho junto à Câmara de Inovação Tecnológica. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, indicou o nome do professor José Maria Pires como representante. O Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, com a palavra, solicitou que o presente protocolado fosse retirado de pauta, para que o Centro Tecnológico (CT) e o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) tenham a oportunidade de indicar membros. Tendo em vista a solicitação feita pelo Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, a Plenária aprovou, por unanimidade, a retirada do presente protocolado da pauta, com a orientação de que indicações devem ser apresentadas na próxima Sessão do Conselho Universitário. **04.41.***

**PROCESSO Nº 998/2012-13 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS** – Projeto Básico de Planejamento e Orçamento para realização do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Surgidas – 2012. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturas e de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o projeto foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.42. PROTOCOLADO Nº 704.679/2012-72 – CONSELHO DE CURADORES** – Término de mandato dos representantes do Conselho Universitário no Conselho de Curadores desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 03/2012-DAOCS, *in verbis*: “MEMORANDO Nº 03/2012 – DAOCS. Vitória, ES, 03 de fevereiro de 2012. Ao Sr. Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Término de mandato. Informamos a Vossa Magnificência que o mandato dos representantes eleitos pelo Conselho Universitário para o Conselho de Curadores (CCUR), Conselheiros Diolina Moura Silva, Mario Cláudio Simões e Mariza Silva de Moraes (titulares), encerrará no dia 29 de março do ano em curso. Considerando o que consta do Art. 29 do Estatuto desta Universidade, faz-se necessária a indicação de novos representantes. Sendo assim, solicitamos as devidas providências, lembrando que os mencionados Conselheiros podem ser reconduzidos. Respeitosamente, Renato Carlos Schwab Alves. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor”. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, foi aprovado, por unanimidade, a recondução, para mandato de 02 (dois) anos, dos docentes Diolina Moura Silva, Mário Cláudio Simões e Mariza Silva de Moraes como representantes titulares deste Conselho no Conselho de Curadores desta Universidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.43. PROCESSO Nº 2.016/2012-10 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES”**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**(HUCAM)** – Solicitação de autorização para pagamento de funcionários via RPA's. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, contrários à referida solicitação. Neste momento, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs aos presentes Conselheiros a prorrogação da presente Sessão por mais 01 (uma) hora, tendo sido sua solicitação aprovada por unanimidade. Continuando, em discussão, o Conselheiro Wilson Mário Zanotti, com a palavra, fez diversas explanações acerca da situação do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM). Tendo em vista a situação emergencial do mencionado hospital e os questionamentos acerca de uma solução viável para o assunto, o Senhor Presidente, com a palavra, retirou o processo de pauta, a fim de que, numa próxima Sessão, o Douto Procurador-Geral da UFES possa ser convidado a participar no intuito de esclarecer a matéria tratada em tela antes de proferir decisão. Após a análise deste processo, foi constatada ausência de *quorum* para deliberação. Desta forma, a análise dos demais pontos de pauta foi suspensa, devendo ser retomada na próxima sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.